

# Edital



**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA**

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1                      Sede da Junta de Freguesia                      Monte Redondo

(do eleitor **ABEL FERREIRA DA SILVA** ao eleitor **ÉLIA MARIA DAS NEVES**)

Secção de voto n.º 2                      Sede da Junta de Freguesia                      Monte Redondo

(do eleitor **ELIANA MARGARIDA SILVA FERREIRA** ao eleitor **LÍCINIO RIBEIRO DOMINGUES**)

Secção de voto n.º 3                      Sede da Junta de Freguesia                      Monte Redondo

(do eleitor **LÍDIA DA SILVA MARQUES LOUREIRO DOS SANTOS** ao eleitor **MARIA RAMALHAIS SOARES**)

Secção de voto n.º 4                      Sede da Junta de Freguesia                      Monte Redondo

[do eleitor **MARIA REGINA DA SILVA ALFAIATE PEREIRA** ao eleitor **ZULMIRA PEREIRA DOMINGUES** e do eleitor **SARA MARY FABRICA** ao eleitor **SARA MARY FABRICA (UE)**]

Secção de voto n.º 5                      Delegação da Junta de Freguesia                      Carreira

(do eleitor **ABEL MARQUES DA SILVA** ao eleitor **LUIZA BATISTA**)

Secção de voto n.º 6

Delegação da Junta de Freguesia

Carreira

(do eleitor **LUÍZ ANTÓNIO GOMES ALVES** ao eleitor **VIVIANO ALEXANDRE RODRIGUES  
FERNANDES BISPO**)

Leiria, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



---

(Raul Castro)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.